



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Avançado Ipatinga
Comissão Própria de Avaliação
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

A CPA *campus* Ipatinga realizou avaliação da coordenação do curso de engenharia elétrica durante o primeiro semestre letivo de 2022, conforme relatório anterior assinado pelo então presidente da CPA, Júlio Cesar de Souza. O questionário foi respondido tanto por docentes quanto discentes do IFMG *campus* Ipatinga acerca de quinze itens relacionados com a atuação da coordenação do curso de bacharelado em Engenharia Elétrica do *campus*. Todos os itens foram avaliados em notas de 0 a 5, sendo que as notas correspondem aos critérios listados abaixo:

- 0 – Não sei avaliar
- 1 – Muito ruim
- 2 – Ruim
- 3 – Regular
- 4 – Bom
- 5 – Ótimo

A CPA analisou as respostas usando como critérios a média das avaliações ponderadas pelo número de respondentes. Os resultados da análise do questionário podem ser encontrados no Anexo I “Resultados”. As ações recomendadas a serem adotadas pela coordenação de acordo com a resposta dos itens do questionário estão retratadas na Tabela 2, onde as notas seguem os critérios listados acima. As ações recomendadas para cada item se encontram resumidas na tabela 3. Ao final do questionário, os respondentes foram convidados a compartilharem opiniões, críticas ou sugestões para a coordenação. Alguns dos comentários foram selecionados pela CPA e se encontram no Anexo II “Comentários”.

Tabela 1: Média Geral

Avaliação Geral – Média ponderada pelo número de respondentes		
Docentes	Discentes	Média Geral
99,3%	90,6%	95,0%

Tabela 2: Ações recomendadas

Até 50%	Corrigir
50% a 70%	Precisa melhorar
Acima de 70%	Manter

Tabela 3: Resultado de ações recomendadas

Docentes		
Pergunta	Média	Ação
1 - Mantém postura ética e respeitosa em relação aos alunos.	100,0%	Manter
2 - Mantém postura ética e respeitosa em relação aos professores	97,8%	Manter
3 - Repassa informações, notícias e avisos em geral	100,0%	Manter
4 - As informações são repassadas com clareza	100,0%	Manter
5 - Estimula a participação em eventos e/ou projetos promovendo ações de melhoria do curso	100,0%	Manter
6 - Apresenta capacidade de resolução das demandas do curso	100,0%	Manter
7 - Dispõe de horário de atendimento para atender aos alunos e professores	97,8%	Manter
8 - Está disponível para receber/atender os alunos e professores	100,0%	Manter
9 - Articula e integra o trabalho entre o colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	97,8%	Manter
10 - Promove a existência de canais de comunicação com os alunos	97,8%	Manter
11 - Apresenta capacidade de resolução das demandas dos alunos	97,8%	Manter
12 - Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, com a relação aos alunos e professores	100,0%	Manter
13 - Atua na orientação para o cumprimento de estágios, TCC e atividades complementares	100,0%	Manter
14 - Atende com cortesia, respeito, determinação e indistinção	100,0%	Manter
15 - Atende as demandas do curso relativas ao planejamento, organização, coordenação e avaliação das atividades de ensino	100,0%	Manter
DISCENTES		
Pergunta	Média	Ação
1 - Mantém postura ética e respeitosa em relação aos alunos.	97,5%	Manter
2 - Mantém postura ética e respeitosa em relação aos professores	95,4%	Manter
3 - Repassa informações, notícias e avisos em geral	95,4%	Manter
4 - As informações são repassadas com clareza	92,5%	Manter

5 - Estimula a participação em eventos e/ou projetos promovendo ações de melhoria do curso	92,1%	Manter
6 - Apresenta capacidade de resolução das demandas do curso	89,2%	Manter
7 - Dispõe de horário de atendimento para atender aos alunos e professores	89,2%	Manter
8 - Está disponível para receber/atender os alunos e professores	93,8%	Manter
9 - Articula e integra o trabalho entre o colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE)	78,8%	Manter
10 - Promove a existência de canais de comunicação com os alunos	89,6%	Manter
11 - Apresenta capacidade de resolução das demandas dos alunos	87,1%	Manter
12 - Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, com a relação aos alunos e professores	87,5%	Manter
13 - Atua na orientação para o cumprimento de estágios, TCC e atividades complementares	85,4%	Manter
14 - Atende com cortesia, respeito, determinação e indistinção	95,0%	Manter
15 - Atende as demandas do curso relativas ao planejamento, organização, coordenação e avaliação das atividades de ensino	90,4%	Manter

Ipatinga, 24 de junho de 2022

23717.000470/2022-16

1233714v1



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Oliveira Silva, Presidente da Comissão**, em 24/06/2022, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1233714** e o código CRC **736A8FEC**.